



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSUL**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA PROQUALI DA UNIVERSI- DADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qualificação concedidas aos servidores efetivos (COMISSÃO GESTORA), sob a presidência da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro. **Estavam presentes** os seguintes membros: **Eduardo Antônio Salomão Condé** Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças; **Inêz Cristina Assis Marcelino**, representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas; **Warleson Peres e Lucas da Silva Simeão**, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG (SINTUFEJUF); **Igor Coelho Oliveira**, representante da Comissão Interna de Supervisão – CIS; **Luis Paulo S. Barra**, representando a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e **Thiago Barreto Maciel**, representante da APES-JF. **Justificaram ausência:** **Maria Carmen Simões Cardoso De Melo**, Pró-Reitora de Graduação. **Estiveram ausentes:** **Luiz Antonio Barroso Rodrigues**, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente e o discente **Diego Augusto Ventura**, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A Presidente, às dezesseis horas, declarou aberta a Reunião, saudou todos os presentes. **I – item de Pauta – Aprovação e assinatura da Ata da reunião realizada no dia 22 de junho de 2017** – A ata foi integralmente aprovada e assinada pelos membros presentes. Os membros solicitaram as seguintes alterações na Ata da reunião realizada no dia 22 de junho de 2017: **II – item de Pauta – Deliberação e decisão acerca do PROQUALI para o ano de 2017**: o Pró-reitor de Planejamento propôs que fosse discutida a minuta do edital ponto a ponto. Foi efetuada a leitura da minuta até o item 6.6, tendo sido aprovados os seguintes pontos: a) vigência do edital: será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses; b) critério de seleção: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*; c) critério de desempate: servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF. Ficando os Pró-Reitores presentes cientes da necessidade de indicar na próxima reunião o nome de dois representantes para compor o Órgão de Operacionalização, nos termos da Resolução nº51/2016. Ademais, os seguintes pontos serão levados às assembleias das respectivas categorias para que na próxima reunião a Comissão continue a deliberação e aprovação da minuta de edital, a saber: a) valor das bolsas; b) viabilidade de receber bolsa durante a prorrogação do curso. Os membros presentes ficaram convocados para a próxima reunião a ser realizada no dia 28/06/2017, às 16h. O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Silvana de Paula Castro, transcrevo, data e assino. Juiz de Fora, 22 de Junho de 2017.

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSU

44

45 Silvana de Paula Castro - Assistente em Administração.

46

47 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____.

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas Nome legível: Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro	
Pró-Reitor(a)de Planejamento, Orçamento e Finanças Nome legível:	
Pró-Reitor(a)de Graduação Nome legível:	
Pró-Reitor(a)de Pós-Graduação e Pesquisa Nome legível:	
Representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Nome legível:	
Representante do SINTUFEJUF Nome legível:	
Representante do SINTUFEJUF Nome legível:	
Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS Nome legível:	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APESJF – Nome legível:	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APESJF – Nome legível:	
Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Nome Legível:	
Representante do DCE Nome legível:	

48